



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DE COMISSÕES DA
JOVEM ADVOCACIA

CARTA DE BRASÍLIA

O Colégio Nacional de Presidentes de Comissões da Jovem Advocacia, reunido na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 2 e 3 de agosto de 2018, após sucessivas ponderações dos temas submetidos ao Plenário, proclama a Carta de Brasília, tornando pública sua posição nos termos que seguem:

SOLICITAR ao Conselho Federal da OAB que disponibilize 2 (duas) vagas no grupo de trabalho criado para regulamentar a inteligência artificial no exercício da advocacia, sendo as indicações desses participantes encaminhadas pelo Colégio de Presidentes de Comissões da Jovem Advocacia.

REQUERER ao Conselho Federal da OAB, considerando a urgência e a relevância do tema, que a proposição pela extinção da Cláusula de Barreira (processo n. 49.0000.2018.000746-6) seja pautada na sessão marcada para os dias 3 e 4 de setembro, até porque o processo já se encontra devidamente instruído e pronto para julgamento.

REQUERER ao Conselho Federal da OAB que encaminhe ao Supremo Tribunal Federal pedido para que sejam pautadas para julgamento do plenário as ações que discutem o pagamento de auxílio-moradia a magistrados e membros do Ministério Público.

REITERAR pedido ao Conselho Federal da OAB para que elabore a criação de campanhas de conscientização, a serem promovidas por todos os órgãos componentes do sistema OAB, a respeito da valorização dos honorários advocatícios.

REITERAR pedido ao Conselho Federal da OAB para que regule a atuação profissional na internet, inclusive a questão dos escritórios virtuais, momento em que a Jovem Advocacia deve participar oficialmente das discussões.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DE COMISSÕES DA
JOVEM ADVOCACIA

APOIAR o posicionamento do Colégio de Presidentes Seccionais de que a OAB promova junto ao Ministério da Educação ações que impeçam a abertura de novos cursos de Direito por dez anos.

DEFENDER a não aprovação do PLS 397/11, a chamada Lei da segunda chance, em trâmite atualmente no Senado Federal.

REAFIRMAR a importância do instituto do quinto constitucional previsto na Constituição Federal.

EXTERNAR preocupação com o quadro de violência sofrido pelos advogados em todo país e solicitar ao Conselho Federal da OAB que faça um acompanhamento mais próximo dos crimes cometidos contra advogados no exercício da profissão.

RECOMENDAR a criação do dia nacional de combate à violência contra a Advocacia.

ENFATIZAR que o advogado é essencial à administração da Justiça e o Direito de Defesa é uma das principais garantias da sociedade em qualquer Estado Democrático de Direito.

PUGNAR que o Conselho Federal da OAB faça uma campanha nacional, a ser veiculada em todas as mídias, em defesa do Direito de Defesa.

REQUERER que o Conselho Federal da OAB promova a discussão no seu Conselho Pleno acerca do porte de armas para advogados.

BUSCAR a aprovação do projeto de lei 704/2015, que autoriza os advogados a portarem armas.

SOLICITAR que o Conselho Federal da OAB faça requerimento perante a Justiça Federal para que seja pago aos advogados dativos os valores previstos na tabela de honorários advocatícios de cada seccional.

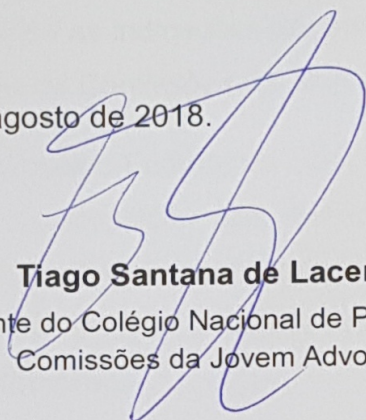


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DE COMISSÕES DA
JOVEM ADVOCACIA

REITERAR o pedido de reunião conjunta do Colégio Nacional de Presidentes da Jovem Advocacia com o Conselho Federal da OAB e a Comissão Nacional da Mulher Advogada, no intuito de buscar propostas efetivas de valorização da mulher na política institucional da OAB, assim como de enfrentamento no mercado de trabalho.

Dado o encaminhamento nesses termos, requer-se ao Conselho Federal da OAB e aos Conselhos Seccionais da OAB o costumeiro apoio para a concretização dos assuntos deliberados e consolidados na **CARTA DE BRASÍLIA**.

Brasília/DF, 3 de agosto de 2018.



Tiago Santana de Lacerda

Presidente do Colégio Nacional de Presidentes das
Comissões da Jovem Advocacia